



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 221

Recife, 6 de dezembro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

|                |   |
|----------------|---|
| REITORIA ..... | 4 |
| PROGEPE .....  | 4 |
| DC .....       | 5 |
| CODAI .....    | 6 |

## REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.466/2022, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020286/2022-04,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, no art. 47, da Lei nº 8.541/92, no art. 30, da Lei nº 9.250/95, no art. 1º, da Lei nº 11.052/04, na alínea 'b', do inciso II, do art. 35, do Decreto nº 9.580/18, inciso XVII, art. 62 da Instrução Normativa/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17 e Nota Técnica nº 4.907/2018-MP, ao(à) aposentado(a) em tela:

|                                   |                      |
|-----------------------------------|----------------------|
| SERVIDOR(A) APOSENTADO(A)         | ANTONIO PEDRO SOARES |
| MATRÍCULA SIAPE Nº                | 383008               |
| LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº          | 210.385/2022         |
| EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A | 10/10/2016           |

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.467/2022, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013116/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01/11/2021, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do §6º inciso II do art. 4 da Emenda nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no §19 do art. 40 da Constituição Federal de 88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

|             |                          |
|-------------|--------------------------|
| SERVIDOR(A) | MARIA DAS GRAÇAS BRITO   |
| Nº SIAPE    | 0384929                  |
| CARGO       | AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA |
| LOTAÇÃO     | DZ                       |

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.470/2022, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030923/2022-42,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO DE EXERCÍCIO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) DIANA TERESA DE BARROS CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 3066730, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Coordenação de Registros Escolares do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI) para o(a) Secretaria da

Diretoria Geral do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI), a partir de 01/12/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.472/2022, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024851/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, designada pela Portaria GR/UFRPE nº 816/2022, de 22/07/2022, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 133, de 22/07/2022, alterada pela Portaria GR/UFRPE nº 952/2022, de 16/08/2022, prorrogada pela Portaria GR/UFRPE nº 1.131/2022, de 20/09/2022, composta pelos servidores CHIARA NATÉRCIA FRANÇA ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 2555833, MARCELA CASSIA SOUZA DE MELO BENICIO FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 2022574 e DEYVISON RAFAEL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2179148, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no Processo mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.473/2022, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018915/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria GR/UFRPE nº 1.364/2022, de 09/11/2022, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 205, de 09/11/2022, por 15 (quinze) dias, com base no art. 133, § 7º da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

## PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.265/2022, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 221, terça-feira, 6 de dezembro de 2022.

Página | 5

em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.033633/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE   | NOME               | CARGO                       | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|--------------------|-----------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 1753820 | ELIETE MARIA NUNES | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DQ      | D      | 08             | 09          | 15/01/2022  |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.266/2022, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.033635/2022-40,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SIAPE   | NOME                   | CARGO                       | LOTAÇÃO | CLASSE | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|------------------------|-----------------------------|---------|--------|----------------|-------------|-------------|
| 3209148 | POLLYANNA GOMES MORAES | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | STD     | D      | 01             | 02          | 24/03/2022  |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

**DC**

PORTARIA Nº 4815 / 2022 - DC-UFRPE (11.01.60)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 29 de novembro de 2022.

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no

Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.030955/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o(a) Prof.(a) GEORGE AUGUSTO VALENCA SANTOS, siape 18180973, para atuar como colaborador com recebimento de bolsa de agência de fomento no projeto intitulado "Acolhe: Sistema de apoio ao acolhimento do cidadão em áreas de risco em situações de emergências decorrentes de desastres naturais", atividade permitida no Art. 21º da Lei 12.772/2012 regulamentada pela Resolução CONSU nº 037/2020 e IN nº 02/2021.

(Assinado digitalmente em 29/11/2022 10:51 )  
RODRIGO NONAMOR PEREIRA MARIANO DE SOUZA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
DC-UFRPE (11.01.60)  
Matrícula: 2698977

Processo Associado: 23082.030955/2022-48

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4815, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/11/2022 e o código de verificação: 0fc5179736

PORTARIA Nº 4821 / 2022 - DC-UFRPE (11.01.60)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 29 de novembro de 2022.

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.030986/2022-07,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o(a) Prof.(a) LEANDRO MARQUES DO NASCIMENTO, siape 1818172, para atuar como que solicita autorização para recebimento de bolsa por participação em projeto de pesquisa intitulado "Acolhe: Sistema de apoio ao acolhimento do cidadão em áreas de risco em situações de emergências decorrentes de desastres naturais", atividade permitida no Art. 21º da Lei 12.772/2012 regulamentada pela Resolução CONSU nº 037/2020 e IN nº 02/2021.

(Assinado digitalmente em 29/11/2022 16:38 )  
RODRIGO NONAMOR PEREIRA MARIANO DE SOUZA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
DC-UFRPE (11.01.60)  
Matrícula: 2698977

Processo Associado: 23082.030986/2022-07

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4821, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/11/2022 e o código de verificação: 41b00a151f

---

**CODAI**

---

PORTARIA CODAI/UFRPE Nº 038/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 1.108, de 15 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE, e tendo em vista a Publicação da Portaria GR/UFRPE nº 1.425, de 25 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - ELOGIAR o servidor VICENTE FERREIRA NETO, Matrícula SIAPE: 0384994, do Quadro Único de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino Superior, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI), pela dedicação, comprometimento e desempenho obtido, pelo trabalho nas diversas funções que desempenhou com ética e espírito público, assim como pelo empenho com todas as atividades que desenvolveu no CODAI.

MICHEL SATURNINO BARBOZA  
DIRETOR GERAL DO CODAI